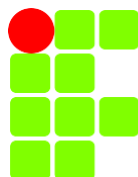




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para o período de 2 (dois) anos, exercício fevereiro/2022 a fevereiro/2024.

§ 1º Dos Representantes dos Diretores-Gerais eleitos por seus pares, na 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, no dia 24 de fevereiro de 2022:

I - Edenise Alves Pereira - 1º Membro Titular e seu suplente: Rogério Sousa Azevedo;

II - José dos Santos de Moura - 2º Membro Titular e seu suplente: Jopson Carlos Borges de Moraes;

III - Raimundo Nonato Alves da Silva - 3º Membro Titular e seu suplente: Luís Fernando dos Santos Souza;

IV - Danilo Alves do Nascimento - 4º Membro Titular e sua suplente: Liana Siqueira do Nascimento Marreiro; e

V - Francisco Washington Soares Gonçalves - 5º Membro Titular e seu suplente: Laécio Barros Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 25/02/2022 10:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75019

Código de Autenticação: 59fe4dab50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 451/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182000210/2022-26,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, membro titular; **Helyana Kelle Resende Miranda Holanda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886652, membro titular; **Ana Siqueira do Nascimento Marreiro Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809210, membro suplente; **Pedro Ricardo Santos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152052, membro suplente; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360, membro titular; **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154633, membro suplente; **Wilames da Cruz Pereira Lima**, Discente, CPF: 622.152.393-10, membro titular; **Luis Fernando Pinheiro Pereira**, discente, CPF: 013.676.153-48, membro suplente; **Antonia Maria Vieira da Costa Xavier**, representante da Sociedade Civil, CPF: 988.251.943-15, membro titular; e **Francisco Alves da Cruz**, representante da Sociedade Civil, CPF: 665.625.383-00, membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação - CPA Local Angical, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 450/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de janeiro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 25/02/2022 10:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75093

Código de Autenticação: d359ac7a3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 459/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173000447/2022-16,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221; **Lhosana Ceres de Miranda Tavares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809766; **Caroline Pinto Guedes Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579361; **João Paulo Carvalho de Brito**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1759630 e **Ronaldo Teixeira Lopes**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1673999, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA Local) do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 25/02/2022 11:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75135

Código de Autenticação: 2da6a6dc06

